



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

11ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 08/06/2020

01) ABERTURA:

a) Leitura do “Pai Nosso”;

02) EXPEDIENTE

a) Ofício nº 146/2020 - GAB - Encaminhado em regime de urgência os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 24/2020**, que Altera a redação do Artigo 1º e Artigo 3º da Lei Municipal nº 1409 de 01 de Junho de 2020, que dispõe sobre autorização do Executivo Municipal a efetuar Abertura de crédito adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 1386/19, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1357/19 e da Lei do Plano Plurianual nº 1208/2017;
- **Projeto de Lei nº 025/2020**, Que autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial na Lei Orçamentaria nº 1386/19, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentarias nº 1357/19 e da Lei do Plano Plurianual nº 1208/2017 e;
- **Projeto de Lei nº 26/2020**, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional suplementar na Lei Orçamentaria nº 1386/19, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentarias nº 1357/19 e da Lei do Plano Plurianual nº 1208/2017;

b) Indicação nº 026/2020 – de autoria dos Vereadores Silvano Rodrigues de Oliveira, Paulo Cesar Souto da Cruz, Tega Fabiano, Hector Augusto Siena Gobetti e Anauto Souza de Gouvea, solicitando ao Executivo Municipal a revitalização de todas as praças da sede do Município;

c) Indicação nº 027/2020 – de autoria dos Vereadores Luzia Harue Suzukawa, Edson de Souza e Renan Leal Gonçalves, solicitando ao Executivo Municipal a instalação de energia e água no Parque Industrial, para atendimento das empresas ali instaladas, dentre elas a METAM e a empresa do Senhor Abel de Souza.

03) PALAVRA LIVRE PARA ASSUNTOS PESSOAIS:

04) ORDEM DO DIA:

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 023/2020

Súmula: Denomina denomina de ISAAC CAETANO LOPES, o meu Campinho da Vila Siena;

Autoria: Executivo Municipal
- Apresentado dia 01/06/2020;

- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Justiça Finanças, Legislação e Tomada de Contas;

05) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DOS VOTOS:

**ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
PRESIDENTE**